

PAUTA DE LUTAS 2017

NENHUM
DIREITO
A MENOS



CONTRA O
DESMONTE DA
PETROBRAS

Este ano, a FNP apresenta para a negociação dez pontos, que incorporam as principais demandas aprovadas no seu Congresso, tomando como referência a pauta histórica.

1 – Contra a venda de ativos e o desmonte do Sistema Petrobras, garantindo a manutenção de todas as atividades atuais da empresa e os investimentos para garantir a integridade, a segurança dos trabalhadores e também a continuidade na produção de energias renováveis.

2 – Garantia dos direitos históricos conquistados: Manutenção do acordo coletivo 2015-2017, com os ajustes de redação nas cláusulas aprovados no Congresso Paulista da FNP, conforme anexo;

3 - Reajuste no Salário Base de 8,4%* estendendo aos Benefícios e Vantagens:

- Maior índice de inflação.

- Ganho real de 2 %.

- Reposição de 2,97%, referente às perdas dos últimos dez anos desde que foi implementada a RMNR.

- Reposição de 0,37% de perda no aditivo de 2016.

4 – Cancelamento da redução de efetivo baseado no estudo de O&M, número mínimo em acordo com sindicatos e força de trabalho, inclusive das plataformas e reposição do efetivo através de concurso público;

5 – Garantia de emprego: Substituição da Cláusula 80 (Dispensa sem justa causa) e inclusão de cláusula para formação de comissão em caso de dispensa com justa causa, com participação do sindicato, com direito a ampla defesa do empregado e ao contraditório;



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

- 6 – Fim da política de consequências, dos padrões punitivos, assédio moral e toda forma de violência psicológica aos trabalhadores. Contra a subnotificação de acidentes e a garantia da participação da CIPA nas investigações de acidentes somente com cipeiro eleito;
- 7 – Garantir em forma de cláusulas que as perdas da reforma trabalhista sejam impedidas no Sistema Petrobras, tais como a garantia da representatividade dos sindicatos. Garantir em forma de cláusula a primeirização das atividades fins e também as essenciais à segurança e a vida dos trabalhadores e a integridade dos equipamentos;
- 8 – Equiparar as cláusulas do ACT das subsidiárias e empresas do Sistema Petrobras às cláusulas de melhor vantagem aos trabalhadores, inclusive a implantação da AMS, Benefício Farmácia e adicionais aos trabalhadores das Termoelétricas, tais como, Tambaqui e Jaraqui;
- 9 – Extensão do Auxílio-acompanhante para os pais, abono para acompanhamento de dependentes com apresentação de atestado e garantia do impedimento de grávidas e lactantes, próprias ou terceirizadas, de trabalhar em ambiente insalubre;
- 10 – Garantir os direitos dos aposentados, de AMS, Benefício Farmácia e Petros, garantir o pagamento da dívida da PETROS pela patrocinadora Petrobras e demais, repasse dos níveis salariais, fim da tabela congelada e todas as discriminações;

PROPOSTA DE AGENDA DE REUNIÕES DE NEGOCIAÇÃO DA PAUTA DE LUTAS DO ACORDO COLETIVO 2017

- **Agendamento de reunião para 1ª rodada de negociação na primeira quinzena de setembro nas terças, quartas e quintas.**
- **Segunda rodada na segunda quinzena de setembro nas terças, quartas e quintas.**

- PRIMEIRO DIA:

- 1 – Contra a venda de ativos e o desmonte do Sistema Petrobras, garantindo a manutenção de todas as atividades atuais da empresa e os investimentos para garantir a integridade, a segurança dos trabalhadores e também a continuidade na produção de energias renováveis.
- 2 – Garantia dos direitos históricos conquistados: Manutenção do acordo coletivo 2015-2017, com os ajustes de redação nas cláusulas aprovados no Congresso Paulista da FNP, conforme anexo;
- 3 - Reajuste no Salário Base de 8,4%* estendendo aos Benefícios e Vantagens:
 - Maior índice de inflação.
 - Ganho real de 2 %.
 - Reposição de 2,97%, referente às perdas dos últimos dez anos desde que foi implementada a RMNR.



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

- Reposição de 0,37% de perda no aditivo de 2016.

- SEGUNDO DIA:

4 – Cancelamento da redução de efetivo baseado no estudo de O&M, número mínimo em acordo com sindicatos e força de trabalho, inclusive das plataformas e reposição do efetivo através de concurso público;

5 – Garantia de emprego: Substituição da Cláusula 80 (Dispensa sem justa causa) e inclusão de cláusula para formação de comissão em caso de dispensa com justa causa, com participação do sindicato, com direito a ampla defesa do empregado e ao contraditório;

6 – Fim da política de consequências, dos padrões punitivos, assédio moral e toda forma de violência psicológica aos trabalhadores. Contra a subnotificação de acidentes e a garantia da participação da CIPA nas investigações de acidentes somente com cipeiro eleito;

- TERCEIRO DIA:

7 – Garantir em forma de cláusulas que as perdas da reforma trabalhista sejam impedidas no Sistema Petrobras, tais como a garantia da representatividade dos sindicatos. Garantir em forma de cláusula a primeirização das atividades fins e também as essenciais à segurança e a vida dos trabalhadores e a integridade dos equipamentos;

8 – Equiparar as cláusulas do ACT das subsidiárias e empresas do Sistema Petrobras às cláusulas de melhor vantagem aos trabalhadores, inclusive a implantação da AMS, Benefício Farmácia e adicionais aos trabalhadores das Termoelétricas, tais como, Tambaqui e Jaraqui;

9 – Extensão do Auxílio-acompanhante para os pais, abono para acompanhamento de dependentes com apresentação de atestado e garantia do impedimento de grávidas e lactantes, próprias ou terceirizadas, de trabalhar em ambiente insalubre;

10 – Garantir os direitos dos aposentados, de AMS, Benefício Farmácia e Petros, garantir o pagamento da dívida da PETROS pela patrocinadora Petrobras e demais, repasse dos níveis salariais, fim da tabela congelada e todas as discriminações.

H

Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

PAUTA DE LUTAS 2017

NENHUM
DIREITO
A MENOS



CONTRA O
DESMONTE DA
PETROBRAS



ANEXO DA PAUTA DE LUTAS 2017

Proposta de ajustes de redação nas cláusulas do atual ACT

Garantia de prorrogação do ACT.

Inclusão de cláusula – Todas empresas do Sistema Petrobras garantirão prorrogação do acordo coletivo de trabalho (ACT) vigente enquanto não houver assinatura de um novo acordo coletivo.

Extra Turno Feriado

Texto: *Cláusula 25ª,*

Alteração Caput - A companhia pagará a título de horas extraordinárias, remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento), todos os feriados nacionais, estaduais e municipais.

Vale Alimentação para Unidades Operacionais

Texto: *Cláusula 28ª,*



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Inclusão do parágrafo 5º - O referido Vale Alimentação será estendido para todos os empregados independente do regime e do local de trabalho e será no valor referente de 50% do Auxílio Almoço sem prejuízo do fornecimento da alimentação fornecida pela unidade.

RMNR

Texto: **Cláusula 36ª**,

Inclusão do parágrafo 5º – A Companhia adotará o entendimento da SDI no TST, que foi favorável aos trabalhadores, para pagamento da RMNR.

Da Rede Credenciada

Texto: **Cláusula 51ª**,

Alteração alínea - b) A Companhia reforçará a busca de soluções alternativas de credenciamento para as regiões de baixa densidade de beneficiários, com o objetivo de fornecer uma solução que propicie cobertura ampla por meio de rede credenciada, além daquela prevista na Livre Escolha, prioritariamente nas áreas onde estão desenvolvidos os novos empreendimentos da companhia.

Alteração alínea - e) A Companhia fará a efetivação imediata da implantação de um modelo de Rede Referenciada, composta por centros especializados e profissionais de referência, a partir de uma central de marcação de consultas, que se somará a Rede Credenciada disponibilizada aos beneficiários AMS.

Autorização de Procedimentos da AMS

Texto: **Cláusula 50ª**,

Inclusão da alínea f) A Companhia disponibilizará atendimento direto para os trabalhadores e credenciados para solucionar problemas da AMS.

Programa de Gerenciamento de Doentes Crônicos.

Texto: **Cláusula 53ª**,

Alteração no Caput - A Companhia atenderá a imediata implantação e gerenciamento dos doentes crônicos.



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Beneficiário da AMS

Texto: *Cláusula 54ª*,

Alínea B, inclusão de item - 7) Os pais serão considerados como dependentes na AMS.

Alínea C - Aposentado – C.1 – Aposentado Com Petros

Supressão de:

- a) (...) em até 90 dias (...).*
- b) Todo o texto*
- c) (...) ou por conveniência da Companhia (...).*

Alínea E.1 – Pensionista – E.1 – Pensionista Com Petros

Supressão de:

- a) (...) em até 90 dias (...).*

Inclusão de:

- a) (...) a carta de concessão do benefício vitalício após a data de desligamento da Petrobrás.*

Participação de Psicoterapia

Texto: *Cláusula 60ª*,

Inclusão do parágrafo 3º - Será elaborado parecer técnico por profissional psicoterapeuta, indicado pelos sindicatos, para entrega aos participantes.

Benefício Farmácia



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Texto: **Cláusula 75ª**,

Inclusão do parágrafo 6º - A companhia irá criar um grupo de trabalho com a participação de dirigentes de cada sindicato para discutir, analisar e propor medidas que garantam o seu funcionamento, eliminando os problemas do programa de reembolso, de acordo com o modelo pactuado no ACT 2015.

Inclusão do parágrafo 7º - Para fins de comprovação, a companhia enviará para os aposentados e pensionistas uma planilha com os reembolsos efetuados das despesas do benefício farmácia.

Demissão com Justa Causa

Texto: **Cláusula 80ª**,

Alteração do Título e Caput - Na dispensa com justa causa, a companhia garantirá a participação dos representantes dos sindicatos nas comissões, bem como garantirá ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único - A companhia assegura a todos seus empregados, inclusive empregados aposentáveis e aposentados, garantia de emprego com proteção ao empregado em face de terceirização, automação e alteração na estrutura jurídica da empresa.

Homologação de Rescisão Contratual

Texto: **Cláusula 87ª**,

Alteração Caput - Acordam a Companhia e os Sindicatos que, as homologações das rescisões de contrato de trabalho deverão ser realizadas nos respectivos Sindicatos representativos da categoria profissional, desde que no local exista representação da entidade de classe e desde que não haja manifestação contrária e expressa do empregado nesse sentido.

Movimentação de Pessoal

Texto: **Cláusula 88ª**,



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Inclusão do parágrafo único - As transferências, desimplante e devolução de empregados, inclusive de cedidos somente será realizadas após acordo entre empresa, empregados e sindicatos.

Política de Admissão de Novos Empregados

Texto: **Cláusula 90ª**,

Inclusão do parágrafo 3º - A companhia admitirá novos empregados através de concurso público para recompor o efetivo reduzido decorrente do PIDV e aposentadorias.

Faltas Acordadas

Texto: **Cláusula 95ª**,

Alteração no Parágrafo 1º - Será indispensável a comunicação do empregado a chefia imediata.

Neste caso, a respectiva falta não gerará nenhum outro efeito, senão o desconto do salário.

Alteração no Parágrafo 2º - A citada comunicação deverá ser prévia. Essa condição poderá ser relevada sempre que impossível anterior contato com a chefia imediata. O motivo da impossibilidade do contato deverá ser submetido à chefia imediata no dia subsequente à falta.

PH

Atestado de Saúde Ocupacional

Texto: **Cláusula 110ª**,

Parágrafo 3º - A companhia garantirá o direito a todos os empregados de registrarem suas considerações, no próprio atestado de saúde ocupacional, os riscos ocupacionais que não estão registrados e retratem o ambiente de trabalho.



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Funcionamento das CIPAs

Texto: *Cláusula 116ª*,

Alteração parágrafo 2º – A CIPA indicará 1 (um) representante eleito para acompanhar as análises dos acidentes (...).

Alteração parágrafo 5º – A companhia proporcionará aos membros titulares e suplentes da CIPA os meios necessários para desempenho (...).

CIPA em Plataformas

Texto: *Cláusula 118ª*,

Alteração no parágrafo 1º - A Companhia compromete-se a viabilizar a presença, às reuniões ordinárias da CIPA, de um representante sindical empregado da Petrobras, escolhido pelo sindicato, seis vezes ao ano em cada Plataforma.

Investigação Acidente de Trabalho

Texto: *Cláusula 122ª*,

Alteração do Caput - A Companhia garantirá a investigação de qualquer acidente de trabalho pela CIPA, através do membro eleito.

Condições de Segurança Ocupacional



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Texto: **Cláusula 123ª**,

Alteração do Caput - (...) com a participação da CIPA, consoante o que estabeleceram as suas políticas e diretrizes para estas áreas.

Alteração do parágrafo 2º - A Companhia se compromete a informar e treinar seus

Trabalhadores, os riscos ambientais do seu Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) e contidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da Unidade.

Texto: **Cláusula 123ª**,

Alteração do parágrafo 10º - (...) saúde ocupacional com acompanhamento da CIPA.

Primeiros Socorros

Texto: **Cláusula 127ª**,

Alteração do Caput - (...), de acordo com as características de cada local e equipe própria para esse fim.

Alteração do parágrafo 1º - (...) e adequadamente divulgado a todos os seus empregados.

Alteração do parágrafo 4º - A companhia garantirá o atendimento, em unidade especializada de referência na região, (...).

Equipe de Combate a Incêndios

Texto: **Cláusula 130ª**,

Alteração parágrafo único – Os empregados que irão compor a EOR deverão ser voluntários, salvo aqueles nos casos em que a natureza da função assim o determine. Os treinamentos necessários para capacitação e reciclagem deverão ser realizados prioritariamente, durante a jornada de trabalho.



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP
CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Monitoramento Ambiental e Biológico

Texto: *Cláusula 131ª*,

Alteração parágrafo 2º - A Companhia convidará os sindicatos e a CIPA para o acompanhamento no processo de medição dos agentes de riscos (...).

Equipes de Saúde

Texto: *Cláusula 136ª*,

Alteração Caput - A companhia manterá, para compor as equipes de saúde da Petrobras, em seus órgãos operacionais, no mínimo dois empregados próprios de nível médio da área de enfermagem, um enfermeiro, um médico e um motorista para locomoção da ambulância, por grupo de turno e administrativo.

Alteração parágrafo único - A companhia manterá plantão médico 24 horas em todas as unidades operacionais.

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

Texto: *Cláusula 144ª*

Alteração - A Companhia garantirá e agilizará o fornecimento do PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho com todas as informações sobre os riscos e condições ambientais de trabalho.

Doença Profissional

Texto: *Cláusula 150ª*,

Alteração no Caput – A Companhia arcará com as despesas vinculadas à recuperação dos trabalhadores portadores de doenças que interfiram nas atividades laborais e suas sequelas, comunicando a CIPA e o sindicato quantos empregados são e qual a situação dos mesmos.

PL



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Texto: *Cláusula 156ª*,

Parágrafo único – Está extinto o regramento da PLR a partir da negociação da PLR referente ao ano de 2017.

Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros